

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2779, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.*

Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Ibaíti – CMDHI do Município de Ibaíti.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1288, de 15/09/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Ibaíti - CMDHI do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato de 2(dois) anos 2025/2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANDREA CARLOS DIAS
Suplente: ANGELA CRISTINA DOS SANTOS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Titular: MARCIA FERREIRA DA SILVA
Suplente: MARIANA SEVERINO BORDIN

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA
Suplente: OLEIGNA DE CASSIA DIB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE
Suplente: FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Titular: SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Suplente: LUCINEIA NASCIMENTO FARIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAÍ

Titular: DAIANE CRISTINA MAXIMO
Suplente: MICHELE APARECIDA NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: DENISE DA SILVA LIMA
Suplente: ADRIANA ALVES DA ROCHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Titular: VAGNER BATISTA ALVES
Suplente: VALDIRENE BENTO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO IBAITIENSE DE PESSOAS COM TEA – AITEA

Titular: FABIO CARNEIRO AZEVEDO

Suplente: MATHEUS RIBAS MARINHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAÍTI – APAE

Titular: DJEINE ROQUE FELIX

Suplente: SILVANA MORAES

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP

Titular: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplente: DYOSE HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO

REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: MARIEN DE MELO BUENO

Suplente: ROSIMARI CHAGAS CARVALHO

ORDEM DOS ADVOGADOS SUBSEÇÃO DE IBAÍTI

Titular: JOSÉ GILSO DOS SANTOS

Suplente: LETICIA FATIMA RIBEIRO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FISICOS

Titular: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Suplente: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE PESSOA IDOSA

Titular: MARIA JOANA D'ARC BATISTA

Suplente: ANNA FLAVIA ROCHA

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDHI, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Ibaíti - CMDHI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).



ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original, onde se lê no suplente OAB: Lucia Fatima Ribeiro, e suplente Centro de Pessoa Idosa: Marcia Ferreira da Silva, leia-se Leticia Fatima Ribeiro, e suplente: Anna Flavia Rocha Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2975, de 10/10/2025, pág. 3



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º2779, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Ibaiti – CMDHI do Município de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1288, de 15/09/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Ibaiti - CMDHI do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2(dois) anos 2025/2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANDREA CARLOS DIAS
Suplente: ANGELA CRISTINA DOS SANTOS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Titular: MARCIA FERREIRA DA SILVA
Suplente: MARIANA SEVERINO BORDIN

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA
Suplente: OLEIGNA DE CASSIA DIB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: AMABILY DA SILVA LAVERDE
Suplente: FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Titular: SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Suplente: LUCINEIA NASCIMENTO FARIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAÍ

Titular: DAIANE CRISTINA MAXIMO
Suplente: MICHELE APARECIDA NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: DENISE DA SILVA LIMA
Suplente: ADRIANA ALVES DA ROCHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI

Titular: VAGNER BATISTA ALVES
Suplente: VALDIRENE BENTO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO IBAITIENSE DE PESSOAS COM TEA – AITEA

Titular: FABIO CARNEIRO AZEVEDO

Suplente: MATHEUS RIBAS MARINHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: DJEINE ROQUE FELIX

Suplente: SILVANA MORAES

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVF

Titular: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplente: DYLOSE HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO

REPRESENTANTES DO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: MARIEN DE MELO BUENO

Suplente: ROSIMARI CHAGAS CARVALHO

ORDEM DOS ADVOGADOS SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: JOSÉ GILSO DOS SANTOS

Suplente: LUCIA FATIMA RIBEIRO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FISICOS

Titular: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Suplente: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE PESSOA IDOSA

Titular: MARIA JOANA D'ARC BATISTA

Suplente: MARCIA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDHI, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Ibaiti - CMDHI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal